



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 03/09/18 PORTARIA Nº 576/2018

Canindé de São Francisco

03 de setembro de 2018

De 03 de setembro de 2018

(Signature)
Assistente Adm. [illegible]
Márcia [illegible]

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 90 a 93 da Lei Complementar nº 02/2003 de 02 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o (a) servidor (a) **ALDERISIA PEREIRA DELMONDES MORAIS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 916598, expedida pela SSP/PI, e do CIC/CPF sob o nº 362.192.743-34, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, símbolo **NS**, matrícula nº 26, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/09/2005 a 31/08/2010, com início em 16/08/2018 e término em 13/11/2018 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 14 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 03 de setembro de 2018.

(Signature)
EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal